



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

Data: 12 de junho de 2023

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.606.9788

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma do Arquivo Setorial (ANTIGO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL), município de Goiânia - GO.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023 - SEDUC, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 25 de abril de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 07.06.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 07.06.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 07.06.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Adriano Boarques de Oliveira, Letícia Gabriela de Sousa Silva, Gustavo Alves Bessa e Marcos Paulo Meirelles**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- BRS Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 13.346.449/0001-58, no valor de R\$ 2.098.121,58; 2º- Fogaça Construtora Ltda, CNPJ: 11.871.827/0001-97, no valor de R\$ 2.142.000,93; 3º- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 2.149.393,03; 4º- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 2.224.115,60 e 5º- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 2.260.668,28.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- BRS Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 13.346.449/0001-58, no valor de R\$ 2.098.121,58**, por não apresentar o Relatório Central e a Tabela das Parcelas de Maior Relevância, infringiu a alínea "d" do subitem 6.1.6.1 do edital, restou **DESCLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: **1º- Fogaça Construtora Ltda, CNPJ: 11.871.827/0001/97, no valor de R\$ 2.142.000,93; 2º- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 2.149.393,03; 3º- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 2.224.115,60 e 4º- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 2.260.668,28.** Ressalta-se que a empresa: **1- Fogaça Construtora Ltda, CNPJ: 11.871.827/0001-97, no valor de R\$ 2.142.000,93**, por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Fogaça Construtora Ltda, CNPJ: 11.871.827/0001-97, no valor de R\$ 2.142.000,93 (dois milhões cento e quarenta e dois mil reais e noventa e três centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente
(Férias)

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Adriano Boarques de Oliveira
Engenheiro Civil

Leticia Gabriela de Sousa Silva
Engenheira Civil

Gustavo Alves Bessa
Engenheiro Civil

Marcos Paulo Meirelles
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 12/06/2023, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 12/06/2023, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 12/06/2023, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 12/06/2023, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES BESSA, Engenheiro (a)**, em 12/06/2023, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO MADUREIRA MEIRELLES, Engenheiro (a)**, em 12/06/2023, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA GABRIELA DE SOUSA SILVA, Engenheiro (a)**, em 12/06/2023, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO BOARQUES DE OLIVEIRA, Engenheiro (a)**, em 12/06/2023, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48568973** e o código CRC **2A3781CB**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006069788



SEI 48568973